



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8671 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 30/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Antonio da Luz Junior
Reitor
Instituto Federal do Tocantins
Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto
1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 - Palmas - TO

Assunto: Informa limites de provimento de cargos autorizados no BPEq e no QRTAE - exercício de 2020.

Senhor Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício-Circular nº 43/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº 1684028), de 23 de agosto de 2019, por meio do qual esta Secretaria deu ciência, aos dirigentes da Rede Federal, acerca da publicação da Portaria MEC nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, para informar, em conformidade ao disposto no anexo V, da Lei nº 13.978 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020), de 17 de janeiro de 2020, os limites de provimento de cargos autorizados no banco de professor-equivalente (BPEq) e no quadro de referência de servidores técnico-administrativos em educação (QRTAE), dessa Instituição, para o exercício de 2020, conforme descrito no quadro a seguir:

INSTITUIÇÃO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
		CLASSE D	CLASSE E
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	26	40	7

2. Ressalto que a divulgação dos limites em referência não se constitui em ato autorizativo de provimento, devendo ser observadas pelos responsáveis a disponibilidade de dotação orçamentária específica e suficiente, conforme disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de

2000, e as orientações contidas no Ofício-Circular nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC (SEI nº 1898151).

3. Nos termos da Portaria MEC nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, serão considerados nulos de pleno direito os atos referentes às despesas de pessoal e encargos sociais que forem praticados acima dos limites ora divulgados.

Atenciosamente,

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau, Secretário(a)**, em 07/02/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901304** e o código CRC **8B146B25**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.001542/2020-57

SEI nº 1901304